



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 71/2020

Dispõe sobre afastamento a servidor efetivo que específica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o afastamento ao servidor efetivo a partir de 14 de agosto de 2020, Augusto Cesar Pinto Serejo, ocupante do cargo de Técnico Químico.

Art. 2°. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5° (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Protocolo desta Autarquia.

Art. 3°. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiraçu, 17 de agosto de 2020.


Iginio Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo